

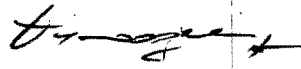


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 102, de 10 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 08359/14,

RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO RODRIGUES DA SILVEIRA, Auditor de Contas Públicas, Classe "C", matrícula nº 370.656-7, do nível III para o nível IV, com base no art. 25, inciso I, c/c o art. 27, da Lei nº 8.290/2007.


Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D. O. E.

Em 17/06/14

